



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade Curvelo/Departamento de Formação Geral
CAMPUS X – Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP : 35790 - 000
Curvelo – MG – Tel. +55.38.3729.3900

Curvelo, 19 de setembro de 2017

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO para a disciplina de Introdução ao Direito, reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 78, de 01 de setembro de 2017.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Introdução ao Direito	Atilio Viviani Neto	Classificado	14:00 hs do dia 20/09/2017 – Na sala de reuniões da Unidade Curvelo
	Cleber Soares dos Santos	Classificado	
	Eini Rovena Dias	Classificado	
	Elvira Maria de Souza Rojas	Classificado	
	Francisco Filho Rodrigues de Lima	Classificado	
	Geraldo Antonio Avelino	Classificado	
	Giltônio Maurílio Pereira Santos	Classificado	
	Henri Cláudio de Almeida Coelho	Classificado	
	João Paulo Vasconcelos Caires	Classificado	
	Joyce Karine de Sá Souza	Classificado	
	Letícia Garroni Moreira Franco	Classificado	
	Lívia Campos de Aguiar	Classificado	
	Lorena Martoni de Freitas	Classificado	
	Marcelo Alves Alessandrini	Classificado	
	Maria Inês Cordeiro Guimarães	Classificado	
	Mariana Oliveira de Sá	Classificado	
	Milene Brandão Pereira	Classificado	
	Ramon Leles Dimas	Classificado	
	Silvana De Castro Fonseca Carvalho	Classificado	
	Simone Ribeiro Monteiro	Classificado	
	Tula Aquino Ribeiro	Classificado	
Vânia Ágda de Oliveira Carvalho	Classificado		
Vinícius Pereira Gonçalves Costa	Classificado		
Wilson Klippel Cicognani Junior	Classificado		

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Curvelo Departamento de Formação Geral: Laboratório de Física
Endereço: Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP : 35790 – 000 Curvelo – MG
- Telefone: (38) 3729 -3900

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Fundamentos da propriedade industrial e intelectual aplicados à Engenharia Civil

Tempo: 20 minutos

Recursos disponíveis: Quadro branco, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos), a experiência profissional e as publicações científicas na área, informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

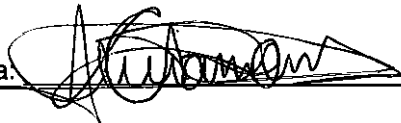
Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Introdução ao Direito	Alfredo Araújo Matoso de Lima	Indeferido	O candidato não atende ao item referente a titulação mínima exigida no Edital.
	Brena Costa de Almeida	Indeferido	
	Cláudio Henrique de Sousa	Indeferido	
	Cristiane Duarte Ramalho	Indeferido	
	Edinalva Farias Da Silva	Indeferido	
	Evandro Mendes da Silva	Indeferido	
	Fernanda Carolina Ferreira Araújo	Indeferido	

	Gabriella Oliveira Fonseca	Indeferido
	Ildavam Chaves Cotrim	Indeferido
	Joana D'arc dos Santos Lima	Indeferido
	Marco Tulio Medeiros Reis	Indeferido
	Mariana Onofra Lopes Euzébio	Indeferido
	Paulo Henrique Figueiredo	Indeferido
	Ricardo Lebourg dos Reis Chaves	Indeferido
	Rogério de Cássio Neves F. Filho	Indeferido
	Thiago Elias dos Reis Costa	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.

Assinatura: _____



Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de Formação Geral
Portaria nº 272 de 05/04/2017

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____